



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória
- CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE
CT-BIO/CIF

Aos 10 dias do mês de abril de 2018, às 09:30 horas, deu-se início à 21ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo – CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A E BHP BILLINTON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião foi realizada na Agência Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – AGERH em Vitória/ES, com transmissão por videoconferência para o Estado de Minas Gerais e Distrito Federal. Participaram os representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo.

A reunião começou com a apresentação da pauta da reunião. Posteriormente referente à Cláusula 182 do TTAC, o servidor do ICMBio, Sr. Leandro Pereira Chagas - procedeu com a leitura da conclusão da minuta da Nota Técnica nº 11/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, contendo análise plano de trabalho para as ações de consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz. A Nota Técnica foi aprovada por todos os membros presentes.

Passou-se para o item 8 da pauta (aprovação da minuta de Nota Técnica referente à análise do Plano de Ações para Períodos Chuvosos - Deliberação CIF 124/2017) com a leitura da conclusão e do item 5 da minuta da Nota Técnica nº 10/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio. A Nota Técnica foi aprovada por todos os membros presentes, com a sugestão de encaminhamento para o CIF e Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA). Posteriormente o representante da Fundação Renova, fez uma apresentação do Follow-up dos programas coordenados pela CT-BIO.

Referente à Cláusula 168 do TTAC (programa de conservação da fauna e flora terrestre), o representante da Fundação Renova, Sr. Bruno Pimenta, fez uma releitura do que foi apresentado no follow-up sobre a referida cláusula. Por questões de logística e segurança, o representante da Fundação Renova solicitou que as reuniões preparatórias e oficinas de planejamento do PAN fossem realizadas nas capitais do ES e MG. Após discussão os membros da CTBIO manifestaram concordância com a solicitação. Com relação às sugestões de ajustes à Nota Técnica nº 9/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, propostas pela Coordenação de Identificação e Planejamento de Ações para Conservação – COPAN/ICMBio, foi acordado entre todos os presentes que a Coordenação da CT-BIO deverá encaminhar ofício ao CIF e Fundação Renova contendo as referidas informações, recomendando à Fundação adoção integral das sugestões propostas.

Referente à Cláusula 164 do TTAC, em decorrência do iminente recebimento do segundo relatório de vistoria da Notificação IBAMA 678311-E para fauna aquática, após ampla discussão os membros da CT-BIO chegaram ao entendimento de que a melhor alternativa seria integrar as informações dos dois relatórios em uma única Nota Técnica da CTBIO, considerando o que a Fundação Renova já atendeu e as recomendações de providências que ainda deverão ser tomadas. Ante o exposto a

aprovação da minuta da Nota Técnica sobre a execução do Programa de Monitoramento de Ictiofauna será debatida na próxima reunião da CT-BIO. Ainda em relação ao tema, o representante do ICMBio, Sr. Leandro Chagas, solicitou aos representantes do IBAMA na reunião que todos os documentos referentes aos temas sejam encaminhados formalmente à secretaria da CT-BIO por meio de ofício.

Referente à Cláusula 165 do TTAC, no item 3.1 da pauta (apresentação do Plano de Trabalho da Rede Rio Doce Mar e discussão sobre objetivos do TR4 e objetivos do TTAC), a Fundação Renova foi questionada sobre o descumprimento do cronograma originalmente aprovado. O Sr. Bruno da Fundação Renova informou que aguarda retorno da Procuradoria da UFES, que está com a minuta de convênio para análise e que encaminhará a justificativa dos atrasos junto ao cronograma atualizado e a solicitação de dilação do prazo até a data de 16/04/2018. Ampla discussão sobre o tema. Sobre os encaminhamentos referentes à execução da cláusula 165 em Minas Gerais, foi informado pela Fundação Renova que estão ocorrendo tratativas internas para viabilizar o convênio com a FAPEMIG. O representante do IEF/MG Sr. Leandro Guimarães fez algumas considerações sobre os últimos encaminhamentos e informou que disponibilizará a minuta de Nota Técnica acerca do descumprimento do prazo que será encaminhada ao CIF para ciência e providências. O item 3.2 da pauta (Informação sobre o cumprimento do Anexo 6 do TR4 - Monitoramento de Tartarugas) foi apresentado pela Renova no follow-up. No item 3.3 (apresentação da Fundação Renova das demandas levantadas pelos parceiros FEST/UFES e Fundação Pró-Tamar sobre diretrizes do TR4), a Fundação Renova apresenta a demanda levantada pela FEST/UFES sobre a coleta de coliformes fora da costa. Foi solicitado à Renova que encaminhe formalmente a esta Câmara Técnica uma solicitação de retirada do escopo da análise de balneabilidade sugerindo há possibilidade desta análise ser feita pela Câmara Técnica de Saúde. Esse assunto deverá ser discutido no âmbito do seminário da pesca.

Referente à Cláusula 167 do TTAC, o representante do IEMA/ES, Sr. Vinícius Lopes, informou que existe uma proposta para a construção do CETAS numa área estadual localizada no município de Cariacica, da qual foi informada ao IBAMA por meio de ofício e que será discutida em reunião que ocorrerá no dia 12/04/2018. A secretaria da CTBIO solicitou ao IEMA a cópia desse Ofício e aguarda os encaminhamentos da reunião.

Referente à Cláusula 181 do TTAC, item 6.1 de pauta (apresentação sobre o status de andamento da Cláusula 181), as informações foram apresentadas no follow-up pela Fundação Renova. A Fundação Renova informou que haverá atraso de um mês para o início da execução dessa cláusula, portanto, a previsão de início seria para maio/2018. Quando questionada sobre o motivo do atraso, a Fundação Renova informou que foi necessário refazer o processo de contratação de empresa para execução da referida cláusula, uma vez que houve mudança no escopo solicitada pela própria CT-BIO, sendo necessário ajustar os termos referente a contratação, mas que a mesma já estaria em andamento.

Referente ao item 9 de pauta: “Aprovação da minuta de Nota Técnica referente à análise da definição dos Programas socioambientais discutidos no âmbito da CT-BIO enviados pela Fundação Renova”, o representante do ICMBio Sr. Leandro Chagas informou que a análise dos documentos contendo a definição dos programas está em fase final, devendo ser apresentada para aprovação na próxima reunião da CT-BIO.

Referente ao item 10 de pauta: “Apresentação da Fundação Renova sobre as interfaces entre os programas do TTAC e entre as ações do TCSA e Notificações do IBAMA”, referente às Cláusulas 164 e 168 do TTAC, foi sugerido que para fins de fiscalização do cumprimento das ações de monitoramento que o IBAMA finalizasse as notificações, de modo que o acompanhamento da execução destes programas se desse por meio do TTAC. Foi acordada a necessidade de agendamento de reunião com o IBAMA SUPES/ES para definir essa questão. Foi informado pela técnica do IEMA/ES que após tratativas com a Samarco S.A. o atendimento do Auto de Intimação do IEMA será realizado via TTAC e que já foram protocoladas no órgão os planos de trabalho atualizados. Informou também que os próximos encaminhamentos serão repassados à CT-BIO para ciência.

Referente ao item 11 de pauta (discussão pertinente à Área Ambiental 01 - Deliberação CIF 74/2017), o Sr. Mauro Diniz, representante do IBAMA/MG, leu a ata da reunião anterior em que foi discutido a necessidade de aprimoramento dos critérios a serem utilizados para delimitação da Área Ambiental 1 havendo necessidade da inclusão dos estudos realizados pela Fundação Renova. Foi proposto que esse assunto seja tratado na reunião intercâmaras. Foi acordado a necessidade de realização de reunião técnica da CT-BIO para delinear esse assunto com data sugerida para o dia 18/04/2018, em Belo Horizonte/MG.

Referente ao item 12 de pauta: “Informes relacionados à realização do Seminário Técnico Intercâmaras: Pesca e uso da água no Rio Doce e Zona Costeira”, a técnico IEMA Sra. Ana Karine Peixoto fez uma apresentação da programação preliminar do seminário que ocorrerá nos dias 7 e 8 de maio.

Referente ao item 13 de pauta: “Informes gerais”, foi acordado entre os membros presentes a alteração da data da próxima reunião da CT-BIO para os dias 09 e 10 de maio de 2018. A secretaria da CT-BIO ficou de verificar a viabilização do link da ANA para a próxima reunião.

A reunião foi encerrada às 16:00 h.

LEANDRO PEREIRA CHAGAS

Analista Ambiental - ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Analista Ambiental**, em 02/05/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3176454** e o código CRC **29BFF56E**.
